

Desafios Locais “TEU BAIRRO, TUA ENERGIA”

REGULAMENTO

O QUE SÃO?

Os Desafios Locais “Teu Bairro, Tua Energia” são uma iniciativa da ADENE – Agência para a Energia, no âmbito do programa desenvolvido para o Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC 2017-2018): “Ligar – Eficiência Energética para Todos!”. A principal missão deste programa é não só a implementação de uma estratégia inclusiva de combate à pobreza energética, como também a melhoria da eficiência energética das populações em condições socioeconómicas desfavorecidas e de infoexclusão, por meio de ações de proximidade junto destes consumidores.

Tendo por base os resultados das ações de diagnóstico, nomeadamente o mapeamento e caracterização das zonas cujos residentes se encontram potencialmente em situação de pobreza energética, foram identificadas dez zonas de intervenção para a implementação da ação piloto, *in loco*. Esta ação surge na forma de um concurso - Desafios Locais “Teu Bairro, Tua Energia” - a que este regulamento dá origem.

Os **Desafios Locais** pretendem, através de um concurso de ideias:

- Desafiar a comunidade onde exista uma forte incidência de consumidores vulneráveis,
- Selecionar e apoiar na execução das três ideias mais criativas, inovadoras, mobilizadoras e exequíveis, capazes de induzir dinâmicas locais entre as várias organizações e grupos da comunidade,
- Alertar para o facto de que a energia e a eficiência energética devem chegar a todos,
- Transformar hábitos e comportamentos dos consumidores mais vulneráveis.

ligar.adene.pt



IDEIAS ELEGÍVEIS

Quem se pode candidatar?

Podem candidatar-se aos Desafios Locais pessoas coletivas de direito público e privado sem fins lucrativos, nacionais, e com sede nos concelhos onde se localizam as freguesias identificadas enquanto zonas de intervenção na fase piloto, no âmbito do projeto **Ligar**.

1. **Ajuda**, Lisboa
2. **Alcabideche**, Cascais
3. **Barco**, Guimarães
4. **Campanhã**, Porto
5. **Canhestros**, Ferreira do Alentejo
6. **Fermentões**, Guimarães
7. **Loriga**, Seia
8. **Quelfes**, Olhão
9. **Salsas**, Bragança
10. **São Pedro**, Figueira da Foz

Podem candidatar-se organizações locais que trabalhem com públicos vulneráveis e que dão apoio social e/ou que prestam cuidados de saúde. A título de exemplo, associações de moradores, de pais e encarregados de educação ou de jovens, mas também as escolas, as juntas de freguesia e os centros de saúde, entre outras organizações, que atuem localmente e em rede, e que consigam de forma cooperativa colocar a ideia em prática.

Que ideias esperamos?

- Criativas e inovadoras com potencial de replicação
- Capazes de gerar impacto junto dos consumidores mais vulneráveis, particularmente do ponto de vista da eficiência energética e conforto térmico, e induzir o envolvimento das várias entidades, grupos e indivíduos da comunidade local
- Que respondam a uma, ou mais, necessidades identificadas, cuja resposta não está a ser prestada pelos agentes locais de forma eficaz, integrada e abrangente
- Com possibilidade de implementação a partir de setembro de 2018, cuja execução permitirá medir resultados até à primeira quinzena de dezembro de 2018

Em termos práticos, e não obstante da panóplia de possibilidades, alguns exemplos de tipologias de ideias elegíveis serão: promoção de **ações lúdicas pedagógicas** para todos os públicos, **ações de informação e formação**, **peças de teatro**, **programas de rádio**, **reuniões**, **criação de aplicações**, **materiais** para usar em visitas domiciliárias, **exposições**, entre outros.



CONHECER AS IDEIAS

Como apresentar a ideia?

- As ideias devem ser apresentadas por meio do preenchimento completo do formulário eletrónico disponível no sítio da internet do programa Ligar: <https://ligar.adene.pt/desafios/>.
- Período de apresentação de ideias: 18 de junho a 27 de Julho.

Durante o período de apresentação de ideias estará disponível para esclarecimento de dúvidas o contacto eletrónico ligar@adene.pt e telefónico 912 217 964, todas as quintas e sextas-feiras entre as 9h30 e as 12h30.

Em cada uma das localidades, será realizada uma sessão de apresentação, que visa não só promover o concurso junto das comunidades e entidades com atuação nas zonas identificadas, mas também dinamizar sessões de esclarecimento. As datas, locais e prazos de inscrição serão divulgados atempadamente no sítio da internet do projeto [Ligar](#).

Quantas ideias serão vencedoras?

Três.

Quais os critérios de avaliação?

Finda a fase de submissão de ideias, a equipa do Projeto **Ligar** avaliará cada uma com base nos seguintes critérios:

- **Relevância local**

Tipo de dificuldades/problemas identificados a que a ideia pretende dar resposta, nomeadamente de que forma irá fazê-lo e contribuir para a redução da pobreza energética dos consumidores mais vulneráveis.

- **Adequação e viabilidade**

Adequação da ideia apresentada ao problema e à comunidade em questão e que dificuldades ou vantagens apresenta em termos de implementação.

- **Continuidade e replicação**

Potencial da ideia apresentada ser continuada e replicada junto de outras comunidades, mesmo noutros locais, avaliando eventuais constrangimentos financeiros, institucionais, ou outros.

- **Mobilização**

Envolvimento de organizações e grupos locais na implementação da ideia, quer do ponto de vista operacional, financeiro ou outro.

- **Inovação**

Aspetos da ideia que realcem o seu carácter inovador e que contribuam para facilitar a sua implementação junto dos consumidores vulneráveis e em diferentes locais.

Quem avaliará as ideias submetidas?

O concurso terá um júri consultivo, que ficará responsável por avaliar todas as ideias submetidas e validar o plano de ação para a execução de cada uma das ideias vencedoras. Juntamente com as ideias vencedoras selecionará



também ideias que poderão substituir automaticamente qualquer ideia finalista que desista ou que, na fase de implementação, não aja de acordo com os ajustamentos previstos pelo júri para a execução da mesma.

O júri será composto por 5 (cinco) elementos, representantes dos parceiros do projeto, nomeadamente:

- Dois representantes da ADENE;
- Um(a) representante do ICS-UL;
- Um(a) representante da FCT-UNL;
- Um(a) representante da Sair da Casca.

Em qualquer fase do processo do concurso, as decisões do júri não são passíveis de recurso.

IMPLEMENTAR AS IDEIAS

O que acontece após a seleção das ideias vencedoras?

As três ideias vencedoras serão executadas e acompanhadas, com o apoio técnico da equipa do Projeto Ligar, a qual se compromete a dar seguimento à implementação das ideias, bem como a avaliar o impacto junto da comunidade local e, em particular, dos beneficiários previstos. Para facilitar o processo de execução da ideia, a entidade vencedora é responsável por:

- a) Nomear um interlocutor permanente para efeitos de prestação de informações à equipa Ligar;
- b) Participar nas reuniões presenciais ou por outros meios (vídeo conferência, telefone, entre outros) que forem necessárias, estando previstas a realização de pelo menos três: uma reunião de arranque, outra durante o processo de preparação e uma terceira após o início das atividades;
- c) Apoiar a elaboração do relatório de avaliação final, que será realizado pela equipa Ligar, partilhando os resultados da implementação da ideia num formato acordado com a equipa Ligar;
- d) Cooperar, sempre que aplicável, com as Brigadas de Energia Locais, que serão criadas e dinamizadas também no âmbito do projeto Ligar, em paralelo com os Desafios Locais.

Podemos continuar as atividades, findo o acompanhamento da equipa Ligar?

Sim! A ideia é exatamente essa. A ADENE, no âmbito da sua atividade, encara a problemática da pobreza energética como uma temática importante para a atual sociedade e decisores, e por isso pretende desenvolver iniciativas estruturadas, em parceria com entidades relevantes neste domínio, que apoiem na definição de uma estratégia integrada e robusta, que sirva de referência na tomada de decisão de políticas públicas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Salvo em matérias do conhecimento público, até à decisão final sobre as ideias vencedoras, a equipa Ligar garante a confidencialidade da informação partilhada no formulário e documentação recebida.

Ao submeter a ideia, a entidade vê-se obrigada a aceitar o presente regulamento na íntegra. Em caso de incumprimento do regulamento ou desrespeito, a equipa Ligar tem o direito de excluir as participações uma vez selecionadas como vencedoras.

Com o objetivo de replicação das boas práticas identificadas pelos Desafios Locais, a entidade cede os direitos de partilhar a ideia no sítio da internet do programa.

